

Procedimento Concursal:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> A termo | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input type="checkbox"/> Assistente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico | <input type="checkbox"/> Assistente Técnico |
| <input type="checkbox"/> Técnico Superior | <input checked="" type="checkbox"/> Técnico Superior |
| <input type="checkbox"/> Informática | <input type="checkbox"/> Informática |
| <input type="checkbox"/> Outro | <input type="checkbox"/> Outro |

68
[Handwritten signature]

Local	Nas instalações da ESTGF do Instituto Politécnico do Porto		
Área	Serviço de Comunicação e Relações Externas	N.º Postos	1
Publicitação	DR n.º	81 / Aviso nº 4516/2015	2015/04/27
	BEP n.º	OE201504/0318	2015/04/27
	Portal	www.estgf.ipp.pt	2015/04/28
	Jornal	Público	2015/04/28
Júri	Presidente	Carla Pereira, Vice-Presidente da ESTGF IPP	
	Vogal efetivo	Catarina Martins, Administrador da ESTGF IPP	
	Vogal suplente	Marlene Melo, Técnica Superior da ESTGF IPP	
Ordem de trabalhos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apreciação das candidaturas – admissão e exclusão dos candidatos; 2. Notificação dos candidatos para efeitos de audiência dos interessados. 		

1. Apreciação das candidaturas – admissão e exclusão dos candidatos:

O júri procedeu à apreciação das candidaturas rececionadas, conforme previsto no art.º 29.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril:

Nome	Deliberação do júri
JOSÉ FILIPE FERREIRA SOARES	ADMITIDO
CÁTIA SOFIA FERREIRA DA SILVA	ADMITIDA CONDICIONALMENTE f)
CARLA MARISA CAMPOS ANDRÉ	ADMITIDA
ANA RITA MAGALHÃES FERRÁS	ADMITIDA CONDICIONALMENTE f)
ELVIS NOEL DE CASTRO	ADMITIDO
CLÁUDIA EMÍLIA MAGALHÃES DA COSTA	ADMITIDA
VITOR MANUEL RAMOS MARINHO	ADMITIDO
RICARDO EUSÉBIO MARTINS ESTEVES	ADMITIDO
FLÁVIO AUGUSTO CUNHA FREITAS	ADMITIDO
DÁLIA MARIA COELHO SOUSA	ADMITIDA
JORGE MIGUEL BRITO OLIVEIRA	ADMITIDO

ANA MARGARIDA SILVA PINTO NUNES	ADMITIDA
LUIS CARLOS BRANCO BARROS	EXCLUÍDO c)
ARMINDA CÉU FRAGA MORAIS	ADMITIDA
MANUELA CRISTINA DUARTE ALVES	ADMITIDA
HELENA MARGARIDA DE ALMEIDA BARBOSA	EXCLUÍDA d)
AGOSTINHO FERNANDO DA COSTA LEITE	ADMITIDO
ANABELA FERREIRA FERNANDES	EXCLUÍDA a) b) c) e)
FILIPA MARGARIDA SOUSA RIBEIRO AZEVEDO	ADMITIDA
MARIA TERESA DA SILVA SANTOS	ADMITIDA
SAMUEL AUGUSTO PEREIRA CRUZ	ADMITIDO
AURELIANA DE LURDES PINTO GOMES	ADMITIDA CONDICIONALMENTE f)
SANDRA CRISTIANA VIEIRA NUNES	EXCLUÍDA a) b) c) e)
INÊS NEVES DA MATA	EXCLUÍDA a) b) c) e)

Motivos de exclusão das candidaturas:

- (a) Não apresenta formulário de candidatura [art.º 27.º, n.º 1 e art.º 51.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril];
- (b) Não apresenta certificado de habilitações de grau de licenciado ou superior a este [art.º 28.º, n.º 2 e n.º 9, a), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e art.º 86.º, n.º 1, c), da Lei 35/2014, de 20 de junho; Ponto 10.1, b), do Aviso n.º 4516/2015, DR, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril];
- (c) Não declara reunir os requisitos atualmente previstos no art.º 17.º, n.º 1, da Lei 35/2014, de 20 de junho, nem apresenta documentos comprovativos dos referidos requisitos [art.º 25.º, art.º 27.º, n.º 1, d), i), e art.º 28.º, n.º 1 e n.º 9, a), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril];
- (d) Declara não reunir os requisitos atualmente previstos no art.º 17.º, n.º 1, da Lei 35/2014, de 20 de junho, nem apresenta documentos comprovativos dos referidos requisitos [art.º 25.º, art.º 27.º, n.º 1, d), i), e art.º 28.º, n.º 1 e n.º 9, a), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril];
- (e) Envio de candidatura por correio eletrónico [Ponto 9, do Aviso n.º 4516/2015, DR, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril; Art.º 27.º, n.º 5, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril];

Motivo da admissão condicionada:

- (f) Falta de assinatura do *curriculum vitae* [art.º 102.º, n.º 1, e) do Código do Procedimento Administrativo; Ponto 10.1, a), do Aviso n.º 4516/2015, DR, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril].

CP
 Antunes
 Almeida

Nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- i) Admitir condicionalmente os candidatos cujo *curriculum vitae* não se encontra assinado, convidando-os a suprir essa deficiência no decurso do período de audiência dos interessados, findo o qual, serão definitivamente excluídos caso não tenham regularizado esta situação (Cfr. Art.º 108.º, n.1 do Código do Procedimento Administrativo);
- ii) A notificação das deliberações aos candidatos será feita para o endereço eletrónico declarado pelos candidatos no formulário de candidatura.

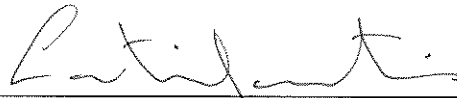
2 – Notificação dos candidatos para efeitos de audiência dos interessados

Nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, deliberou o júri notificar os candidatos para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias úteis para o efeito.

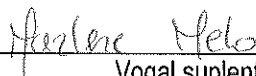
Lida esta ata e considerada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.



Presidente do júri



Vogal efetivo



Vogal suplente